

e nos artigos 30.º, n.º 3, e 31.º, n.ºs 1 a 5, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos da audiência dos interessados no âmbito da aplicação do 3.º método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, dos procedimentos concursais comum de recrutamento para a ocupação de vários postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional — Administrativo — Referência D) e um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional — Recursos Humanos — Referência E (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 3185/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2017.

Assim e ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07-01), os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para querendo, se pronunciar por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente do Júri, contado aquele prazo nos termos do artigo 31.º da referida Portaria.

2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados) disponível em <http://www.cm-ribeirabrava.pt> > balcão-online > Recrutamento > concurso de recrutamento ativo com a designação de «Exercício do Direito de Participação de Interessados», entregando-o pessoalmente no Município da Ribeira Brava, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido a Município da Ribeira Brava, Rua do Visconde, n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, Madeira.

3 — Relativamente ao 3.º método de seleção e projeto de lista unitária de ordenação final, informa-se que as listas com os candidatos admitidos e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, respetivas manutensões de exclusões e projeto de lista unitária de ordenação final, encontram-se afixadas no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua do Visconde, n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, Madeira, e disponibilizadas na página eletrónica em <http://www.cm-ribeirabrava.pt> > balcão-online > Recrutamento > concurso de recrutamento ativos.

4 — Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão de Gestão e Planeamento, Secção de Recursos Humanos, mediante agendamento prévio, sita Rua do Visconde, n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, Madeira.

11 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ricardo António Nascimento*.

311972402

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Edital n.º 152/2019

Delegação de competências previstas no Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil) Municipal de Santo Tirso

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, em reunião de 29 de novembro de 2018 (item 7 da respetiva ata), deliberou delegar no presidente da câmara municipal, com a faculdade de subdelegação em quaisquer dos vereadores ou pessoal dirigente, nos termos legalmente previstos, as competências previstas no Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial (Canil/Gatil) Municipal de Santo Tirso, bem como as demais previstas na legislação aplicável no âmbito da sua execução, designadamente as previstas na Portaria 146/2017, de 26 de abril.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

28 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*,
311973278

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso (extrato) n.º 1377/2019

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, torna público que a Câmara Municipal de

S. João da Pesqueira, em reunião de 16 de novembro de 2018, deliberou submeter a consulta pública o projeto de «Regulamento Municipal da Universidade Vida Ativa-UVA», por um período de trinta (30) dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na Loja de Turismo, durante todos os dias da semana, no Balcão Único de Atendimento, de segunda a sexta-feira, assim como na página da Internet, em www.sjpesqueira.pt.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de S. João da Pesqueira, Avenida Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, ou para o endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt, com a identificação do assunto («SUGESTÕES para o Regulamento Municipal da Universidade Vida Ativa-UVA»).

10 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Manuel António Natário Cordeiro*.

311972143

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso (extrato) n.º 1378/2019

Lista Unitária de Ordenação Final

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 9/2018 do Presidente da Câmara e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, a lista unitária de ordenação final, relativa aos procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, publicitados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 06/06/2018, Aviso n.º 7575/2018:

1 — Para ocupação de um lugar na carreira e categoria de técnico superior, da área funcional de engenharia agro-pecuária, a qual foi homologada a 27 de setembro de 2018.

2 — Para ocupação de dez lugares da carreira e categoria de assistente operacional, da área funcional de ação educativa, a qual foi homologada a 21 de dezembro de 2018.

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supra citada, a referida lista se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, bem como disponível em www.cm-serpa.pt.

28 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Carlos Alberto Bule Martins Alves*.

311949529

Aviso (extrato) n.º 1379/2019

Abertura de procedimento concursal

Procedimento para provimento de cargos de direção intermédia

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 22/08/2018, e da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na Sessão do mês de setembro realizada em 13/09/2018, determino a abertura dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP):

- 1) Chefe da Unidade de Gestão Financeira (4.º grau)
- 2) Chefe da Divisão de Mobilidade e Obras Municipais (2.º grau)
- 3) Chefe da Divisão da Cultura e Património (2.º grau)
- 4) Chefe do Gabinete de Ação Social e Educação (3.º grau)

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação na BEP.

3 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Carlos Alberto Bule Martins Alves*,
311954623

Aviso (extrato) n.º 1380/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01, na sua redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para